



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 56 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de maio de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 008 - CONSUPER/2014 que Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos Pedagógicos do Instituto Federal Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para, sob a coordenação da primeira, comporem como MEMBROS PERMANENTES o Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 20:55)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **0f894079fa**